



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 6 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01949 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5E7891E79F74E32F644C3FF84FBC201

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 296/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 296/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 296/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Telma Alves de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Telma Alves de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de outubro de 2023, com final em 03 de janeiro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

Cafarnaum -Ba, em 06 de outubro de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 297/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Maria Aparecida Moreira Santos, professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Maria Aparecida Moreira Santos, professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de outubro de 2023, com final em 03 de janeiro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

Cafarnaum -Ba, em 06 de outubro de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br